Id:0F8BEEA1CB80E492

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida Dep. Júlio César, s/nº, Centro
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-mail: licitabelem@gmail.com
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PI

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2025

Na Edição V CDXLV, de 10/11/2025, pág. 365, do Diário Oficial dos Municípios, na Publicação do **EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2025. ONDE SE LÊ:** DATA DE ASSINATURA: 28/12/2023. **LEIA-SE:** DATA DE ASSINATURA: 07/11/2025.

Belém do Piauí – PI, 11 de novembro de 2025.

Jossemar Manoel Dias
Agente de Contratação

Id:0B621E38B2E2E8E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
Rua 14 de Dezembro, nº 281, Centro
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-mail: gabinete.pmbelempi@gmail.com
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PI

PORTARIA Nº 210/2025, de 12 de novembro de 2025.

"***Concede férias a servidor que especifica e dá outras providências***".

O Prefeito Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, Jonathas de Carvalho Noronha, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regime Jurídico do Servidor Municipal de Belém do Piauí, e.

CONSIDERANDO os termos do Requerimento do servidor municipal Josivan Ribeiro Carvalho, protocolado em 11/11/2025 e Deferido em 12/11/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias remunerada ao servidor municipal **JOSIVAN RIBEIRO DE CARVALHO**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 16-1, portador do CPF nº ***.813.52*-**, referente ao período aquisitivo de 2023, pelo período de 30(trinta) dias ininterruptos, com início em 12/11/2025 e fim em 12/12/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Belém do Piauí(PI), em 12 de novembro de 2025.

JONATHAS DE CARVALHO NORONHA
Prefeito Municipal

Id:01AB37EE241CE9FC

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPERANTINA-PI
Rua Carvalho e Silva, nº 279 – Centro / CEP: 64180.000
email: cmsesperantina10@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a apreciação do 1º e 2º Relatório Quadrimestral de Gestão do ano de 2025 de Esperantina-PI.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Esperantina-PI em Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de novembro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal nº821/91, de 29 de abril de 1991.

CONSIDERANDO que os Conselhos de Saúde, no âmbito de suas atribuições, avaliarão a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde e o relatório do gestor da saúde sobre a repercussão da execução da Lei Complementar nº 141/2012 nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde das populações respectivas.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o 1º e 2º Relatório Quadrimestral de Gestão do ano de 2025 do município de Esperantina-PI.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Esperantina-PI, 05 de novembro de 2025.

Nixon Dário Lages Teles de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 14/2025, do Conselho Municipal de Saúde de 05 de novembro de 2025, nos termos da legislação vigente.

Derick Kawan Soares Silva
Secretário Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

TABELA DE PREÇOS	
Preço da linha	R$ 3,50 – p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente.
ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNÍCIPIOS:	
Sem remessa postal	R$ 455,00
Com remessa postal	R$ 500,50
ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNÍCIPIOS:	
Sem remessa postal	R$ 910,00
Com remessa postal	R$ 1.001,00
PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Numero Avulso até 30 dias	R$ 4,37
Exemplar superior a 30 dias (busca)	R$ 8,75
Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autent.	R$ 17,50

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"
ISSN 2527-1911 (Impresso)
ISSN 2594-7923 (Online)
Direção Geral: Bel. José Luiz de PAIVA IGREJA
Dir. Executivo: Mara Luciana
Dir. Administrativo: Maria Soares
Chefe de Redação: Vanderlei Silva
Dpt° de Publicações Legais: Jéssica Sousa
Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 173
Ed. Ana Cecilia - salas 201 / 206 - Teresina - PI • Cep. 64000-450
Fone: (86) 3226-1930 • (86) 3301-1700
Email: atendimento@dompi.com.br
Envio de documentos: app.diarioficialdosmunicipios.org:8086/controlepublicacao/
ICP Brasil
EDIÇÃO ASSINADA DIGITALMENTE COM CARIMBO DO TEMPO